

Projeto de Lei nº 3839, de 2023

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Federal Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Ementa:

Autoriza o uso de fotografia de identificação com elementos que expressem pertencimento a uma comunidade, tradição cultural ou religião; e altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, e 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Assunto: Administração Pública - Serviços Públicos
Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	17/07/2026 - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Destino:	-	Último estado:	20/07/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

20/07/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 3839/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 24-29 - DSF nº 113

DOCUMENTOS

PL 3839/2023

Data: 20/07/2026

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3839/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Autoriza o uso de fotografia de identificação com elementos que expressem pertencimento a uma comunidade, tradição cultural ou religião; e altera as Leis nºs 7.116, de 29 de agosto de 1983, e 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/07/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 3839/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -



Projeto de Lei nº 3839, de 2023